

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série Nº 195 de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 21-11-2017 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.I.)** no âmbito do projeto, “O processo de escolha dos jovens para frequentar uma instituição de ensino superior – o caso do Instituto Politécnico de Setúbal, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 1 ano, eventualmente renovável até ao limite máximo de 2 anos.
2. **Destinatários:** A bolsa destina-se a licenciados ou mestres com o seguinte perfil:
 - Conhecimentos práticos e experiência na área das relações públicas, marketing, comunicação, psicologia ou ciências sociais;
 - Capacidade de planeamento e organização;
 - Capacidade de comunicação, postura ativa e dinâmica;
 - Iniciativa e autonomia;
 - Sentido de responsabilidade e facilidade de integração em equipas de trabalho multidisciplinares;
 - Conhecimentos ao nível das tecnologias de informação e de comunicação;
 - Disponibilidade para deslocações em território nacional.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa é de € 745,00, sendo pago mensalmente por transferência bancária.
4. **Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades de recolha, sistematização e análise de informação sobre as tendências dos jovens relativamente ao prosseguimento de estudos ao nível superior e dos fatores associados ao processo de escolha das instituições de ensino superior (IES).

B

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

5. **Critérios de avaliação e seriação:** Os métodos de seleção a aplicar serão a Análise Curricular (AC); e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

5.1. Valoração para a Avaliação Curricular – (escala de 0-20 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30)

Mestrado	20 valores
Licenciatura	10 valores
Formação na área das relações públicas, marketing, comunicação, psicologia ou ciências sociais	5 valores

b) Experiência no contacto com o público do ensino secundário (ponderação 0,40)

Experiência superior a 3 anos	20 valores
Experiência entre 2 e 3 anos	15 valores
Experiência inferior a 1 ano	10 valores

c) Análise geral do Curriculum Vitae. (ponderação 0,30)

Excelente	20 valores
Muito Bom	15 valores
Bom	10 valores
Satisfaz	5 valores
Não Satisfaz	0 valores

5.2. Critérios de avaliação e respetiva valoração para a Entrevista: (escala de 0-20 valores)

Serão selecionados para a entrevista os 5 melhores classificados na componente de Avaliação Curricular.



EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Na entrevista são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CE+CPO+CCEF+CCIET$

- a) Motivação e interesse para as funções (MI)
- b) Capacidade de expressão (CE)
- c) Capacidade de planeamento e organização (CPO)
- d) Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF)
- e) Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIET)

Cada dimensão é valorizada em 1 valor (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

O ordenamento dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração:

Avaliação curricular - 60%; Entrevista - 40%.

Será selecionado o candidato que obtenha a melhor classificação, sendo que esta deverá ser obrigatoriamente igual ou superior a 10 valores.

6. Documentos de candidatura: Os candidatos devem instruir a sua candidatura com:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o registo do reconhecimento das suas habilitações em Portugal (processo regulado pelo Decreto-lei nº 241/2007, de 12 de outubro);
- Formulário de candidatura.

7. **Forma de apresentação da candidatura:** As candidaturas devem ser efetuadas mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt nos separadores Serviços Centrais/UAIIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.



EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

8. Júri - O júri é composto por três docentes do IPS doutorados, nomeadamente:

- Professor Doutor João Paulo Rodrigues Pires (Presidente)
- Professora Doutora Maria Raquel Feliciano Barreira (Vogal efetivo);
- Professora Doutora Susana Paula Carvalho Piçarra Gonçalves (Vogal efetivo).

9. **Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>

Instituto Politécnico de Setúbal, 07 de dezembro de 2017

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos